



DOCUMENTAÇÃO

ULISSES E CORDEIRO – EPP

CNPJ: 26.754.510/0001-48

PE 012/2021

PORCESSO ADMIN: 046/2021

01/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.754.510/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2016
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R EXPEDITO SIMOES	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 56.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CALUMBI	UF PE
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ULISSESCORDEIRO11@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 8849-1267
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 15:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2021.000004201272-11

Razão Social: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP** ✓

Nome Fantasia: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Endereço: **RUA EXPEDITO SIMOES, 98**
CENTRO, CALUMBI - PE
56.930-000

CACEPE: **0700595-43**

CNPJ/MF: **26.754.510/0001-48** ✓

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO** ✓

Atividade Econômica Principal:
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 23/12/2016

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 01/07/2021 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
Alvará de Licença de Funcionamento

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 1.2.03.000175 CPF/CNPJ: 26.754.510/0001-48

Razão Social: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA-EPP

Nome Fantasia: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA

Endereço: RUA EXPEDITO SIMÕES

Nº 98

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

Emissão: 11/01/2021

Valido Até: 31/12/2021

Chefe(a) de Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
Alvará de Licença de Funcionamento

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: 1.2.03.000175 CPF/CNPJ: 26.754.510/0001-48

Razão Social: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA-EPP

Nome Fantasia: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA

Endereço: RUA EXPEDITO SIMÕES

Nº 98

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

Emissão: 11/01/2021

Valido Até: 31/12/2021

Chefe(a) de Setor



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06854946409-ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Termo de Abertura

Contém este Balanço 15 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 01 ao N° 15, do período 01/01/2020 a 31/12/2020 com data de encerramento do exercício social em 31/12/2020, e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Endereço: Rua Expedito Simões, N° 98

Município: Calumbi

Bairro: Centro

UF: PE

CEP: 56.930-000

Registro na Junta: 26103656938

Data de Registro: 22/12/2016

CNPJ: 26.754.510/0001-48

Calumbi, 31 Dezembro de 2020.

Titular da empresa :

ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

RG: 7.126.817 – SDS/PE

CPF: 068.549.464-09

Sócio-Administrador

Contador responsável:

FILIFE REINALDO SANTOS

RG 2007100841-6 -SSP/CE

CRC-PE: 026343/O-9

CPF: 048.481.723-06

22/03/2021



Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219446725 de 22/03/2021 Protocolo 219446725 de 20/03/2021 NIRE 26103656938

Nome da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176711278199047



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06854946409-ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Valores expressos em Reais (R\$)

	2020	2019		2020	2019
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de caixa	209.953,60	81.749,14	Empréstimos de Mútuo	0,00	0,00
Clientes	111.350,16	215.874,15	Fornecedores	27.129,29	26.025,41
Adiantamentos	20.000,00	0,01	Obrigações Sociais	114,95	1.886,22
Estoques	254.334,79	513.449,85	Obrigações Tributárias	6.451,93	9.302,64
Tributos a Recuperar	0,00	0,00	Outras Obrigações	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	595.638,55	811.073,15	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	33.696,17	37.214,27
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos com Pessoas Ligadas	134.917,44	57.417,44	Outras Obrigações	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Imobilizado	29.850,10	12.688,11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens em Operação	5.100,00	5.100,00	Capital social Integralizado	100.000,00	100.000,00
(-) Depreciação	(1.020,00)	(510,00)	Capital social a Integralizar	0,00	(20.000,00)
Consórcios	25.770,10	8.098,11	Lucros Acumulados	51.562,36	100.048,61
			Resultado do Exercício	575.147,56	663.915,82
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	164.767,54	70.105,55	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	726.709,92	843.964,43
TOTAL DO ATIVO	760.406,09	881.178,70	TOTAL DO PASSIVO	760.406,09	881.178,70

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas; As informações foram extraídas do SPED contábil de 2021 do Livro Diário nº 5, registrado no sistema público de escrituração digital, sob o hash nº 2E.05.E5.11.3A.24.33.F1.F1.AA.9D.DF.2F.73.18.A2.4D.26.71.E6 em 17/03/2021; A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Calumbi, 31 de Dezembro de 2020.

ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP
 Ulisses Elton Cordeiro de Santana
 RG: 7.126.817 - SDS/PE
 CPF: 068.549.464-09
 Sócio-Administrador

Filipe Reinaldo Santos

Filipe Reinaldo Santos
 CONTADOR
 CRC-PE: 026.343/O-9
 RG 2007100841-6 -SSP/CE
 CPF: 048.481.723-06

ACENE CONTABILIDADE DO NORDESTE S/S
 CRC-PE: 000.785/O-3
 CNPJ: 12.957.646/0001-40

22/03/2021



EMPRESA: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP** CNPJ: 26.754.510/0001-48

NIRE: 26.103.656.938

ENDEREÇO: Rua Expedito Simões, 98, Centro, Calumbi - PE, CEP:56.930-000.

DATA REGISTRO: 22/12/2016



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06854946409-ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
31 DE DEZEMBRO DE 2020
Valores expressos em Reais (R\$)

	2020	2019
Receita operacional bruta	2.651.227,37	1.635.915,76
Receita de Venda de Mercadorias	2.651.227,37	1.635.915,76
Deduções	(417.124,28)	(195.329,28)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(143.885,68)	(74.082,82)
(-) Devoluções de Vendas	(273.238,60)	(121.246,46)
Receita Líquida	2.234.103,09	1.440.586,48
Custo das mercadorias vendidas	(896.785,07)	(604.006,70)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(896.785,07)	(604.006,70)
Lucro Bruto	1.337.318,02	836.579,78
Despesas comerciais	0,00	0,00
Despesas com pessoal	(12.534,00)	(18.182,00)
Despesas tributárias	(27.667,58)	(24.580,85)
Despesas gerais	(366.405,99)	(130.544,75)
Outras receitas operacionais	8.927,56	5.162,38
Outras despesas operacionais	(362.207,95)	(3.990,00)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	577.430,06	664.444,56
Resultado Financeiro Líquido	(2.282,50)	(528,74)
Receitas financeiras	492,60	1.873,54
Despesas financeiras	(2.775,10)	(2.402,28)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	575.147,56	663.915,82
Imposto de renda	0,00	0,00
Contribuição social	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	575.147,56	663.915,82

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas; As informações foram extraídas do SPED contábil de 2021 do Livro Diário nº 5, registrado no sistema público de escrituração digital, sob o hash nº 2E.05.E5.11.3A.24.33.F1.F1.AA.9D.DF.2F.73.18.A2.4D.26.71.E6 em 17/03/2021; A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Calumbi, 31 de Dezembro de 2020.

ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP
Ulisses Elton Cordeiro de Santana

RG: 7.126.817 - SDS/PE
CPF: 068.549.464-09
Sócio-Administrador

Filipe Reinaldo Santos
CONTADOR

CRC-PE: 026.343/O-9
RG 2007100841-6 -SSP/CE
CPF: 048.481.723-06

ACENE CONTABILIDADE DO NORDESTE S/S

CRC-PE: 000.785/O-3
CNPJ: 12.957.646/0001-40

22/03/2021



Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219446725 de 22/03/2021 Protocolo 219446725 de 20/03/2021 NIRE 26103656938

Nome da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176711278199047



EMPRESA: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP** CNPJ: 26.754.510/0001-48 NIRE: 26.103.656.938
 ENDEREÇO: **Rua Expedito Simões, 98, Centro, Calumbi - PE, CEP:56.930-000.** DATA REGISTRO: 22/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO ABRANGENTE
31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Valores expressos em Reais (R\$)

	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	575.147,56	663.915,82
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	575.147,56	663.915,82

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas; As informações foram extraídas do SPED contábil de 2021 do Livro Diário nº 5, registrado no sistema público de escrituração digital, sob o hash nº 2E.05.E5.11.3A.24.33.F1.F1.AA.9D.DF.2F.73.18.A2.4D.26.71.E6 em 17/03/2021; A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Calumbi, 31 de Dezembro de 2020.

ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP
Ulisses Elton Cordeiro de Santana
 RG: 7.126.817 - SDS/PE
 CPF: 068.549.464-09
 Sócio-Administrador

Filipe Reinaldo Santos
CONTADOR
 CRC-PE: 026.343/O-9
 RG 2007100841-6 -SSP/CE
 CPF: 048.481.723-06

ACENE CONTABILIDADE DO NORDESTE S/S
 CRC-PE: 000.785/O-3
 CNPJ: 12.957.646/0001-40

22/03/2021



Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219446725 de 22/03/2021 Protocolo 219446725 de 20/03/2021 NIRE 26103656938

Nome da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176711278199047

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31 DE DEZEMBRO DE 2020
Valores expressos em Reais (R\$)

EVENTOS	Capital Social	Reservas de Lucro			Reservas de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
		Incentivos Fiscais	Legal	Lucros A Realizar				
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.627,81	468.627,81
Lucro do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.915,82	663.915,82
Aumento de Capital Social	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(224.428,08)	(224.428,08)
Ajuste de Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(94.151,12)	(94.151,12)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.964,43	843.964,43
Em 31 de Dezembro de 2019	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.964,43	843.964,43
Lucro do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.147,56	575.147,56
Aumento de Capital Social	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(712.402,07)	(712.402,07)
Ajuste de Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.709,92	726.709,92

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas; As informações foram extraídas do SPED contábil de 2021 do Livro Diário nº 5, registrado no sistema público de escrituração digital, sob o hash nº 2E.05.E5.11.3A.24.33.F1.F1.AA.9D.DF.2F.73.18.A2.4D.26.71.E6 em 17/03/2021; A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Calumbi, 31 de Dezembro de 2020.

ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP
Ulisses Elton Cordeiro de Santana
RG: 7.126.817 – SDS/PE
CPF: 068.549.464-09
Sócio-Administrador

Fillipe Reinaldo Santos
CONTADOR
CRC-PE: 026.343/O-9
RG 2007100841-6-SSP/CE
CPF: 048.481.723-96
ACENE CONTABILIDADE DO NORDESTE S/S
CRC-PE: 000.785/O-3
CNPJ: 12.957.646/0001-40



22/03/2021



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO DE 2020
 Valores expressos em Reais (R\$)



	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	575.147,56	663.915,82
Ajustes Exercício anteriores	0,00	(94.751,12)
Depreciação	510,00	510,00
Redução do Ativo Circulante	343.639,06	(284.305,72)
Clientes	104.523,99	(154.688,62)
Impostos a recuperar	0,00	0,00
Estoque	259.115,06	(133.017,09)
Adiantamentos a fornecedores	(19.999,99)	3.399,99
Adiantamentos a terceiros	0,00	0,00
Despesas antecipadas	0,00	0,00
Outros créditos	0,00	0,00
Aumento do Passivo Circulante	(3.518,10)	(39.788,97)
Fornecedores	1.103,88	(49.294,16)
Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Impostos e contribuições a recolher	(2.850,71)	7.618,97
Salários e encargos sociais	(1.771,27)	1.886,22
Provisão para férias	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	915.778,52	246.180,01
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição/Reavaliação de Ativo Fixo	(17.671,99)	(8.098,11)
Baixa/Alienação de Ativo Fixo	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(17.671,99)	(8.098,11)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (redução) no Ativo Não Circulante		
Empréstimos de mútuos	(77.500,00)	(389,90)
Créditos com Pessoas Ligadas	0,00	0,00
Aumento (redução) no Passivo Não Circulante		
Empréstimos	0,00	0,00
Aumento (redução) no Patrimônio Líquido		
Capital Social	20.000,00	30.000,00
Lucros distribuídos	(712.402,07)	(224.428,08)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(769.902,07)	(194.817,98)
Aumento (redução) nas disponibilidades durante o exercício	128.204,46	43.263,92
Representado por:		
Disponibilidades no início do exercício	81.749,14	38.485,22
Disponibilidades no final do exercício	209.953,60	81.749,14
Aumento (redução) nas disponibilidades durante o exercício	128.204,46	43.263,92

* As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas; As informações foram extraídas do SPED contábil de 2021 do Livro Diário nº 5, registrado no sistema público de escrituração digital, sob o hash nº 2E.05.E5.11.3A.24.33.F1.F1.AA.9D.DF.2F.73.18.A2.4D.26.71.E6 em 17/03/2021; A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Calumbi, 31 de Dezembro de 2020.

ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP
 Ulisses Elton Cordeiro de Santana
 RG: 7.126.817 - SDS/PE
 CPF: 068.549.464-09
 Sócio-Administrador

Filipe Reinaldo Santos
 CONTADOR
 CRC-PE: 026.343/O-9
 RG 2007100841-6 -SSP/CE
 CPF: 048.481.723-06

ACENE CONTABILIDADE DO NORDESTE S/S
 CRC-PE: 000.785/O-3
 CNPJ: 12.957.646/0001-40

22/03/2021



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
(Em reais, exceto quando de outra forma indicado)



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA** é uma empresa de pequeno porte (EPP), optante pelo SIMPLES NACIONAL, inscrita no CNPJ 26.754.510/0001-48, com sede à Rua Expedito Simões, 98, Centro, na cidade Calumbi no estado Pernambuco.

A Empresa tem por objeto social, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

A Empresa iniciou suas atividades em 22 de Dezembro de 2016.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

3.1 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3.2 Moeda funcional e de apresentação

A Administração da Empresa definiu a moeda corrente do Brasil, o real (R\$), como sua "Moeda Funcional", sendo esta premissa utilizada na preparação das demonstrações financeiras apresentadas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

3.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Empresa for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

3.3.1 Ativos financeiros

Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa, quando aplicável, são classificados sob as seguintes categorias: (a) mantidos até o vencimento; (b) empréstimos e recebíveis; (c) mensurados a valor justo por meio de resultado; (d) disponíveis para venda. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

No caso da Empresa, os ativos financeiros compreendem:

a) Mantidos até o vencimento

Correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Empresa tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Os rendimentos auferidos são contabilizados no resultado e os saldos são demonstrados pelo custo amortizado usando os métodos dos juros efetivos.

22/03/2021



b) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em mercados ativos, exceto: (i) aqueles que a Empresa têm a intenção de vender imediatamente ou no curto prazo, e os que a Empresa classificam como mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) os classificados como disponíveis para venda; ou (iii) aqueles cujo detentor pode não recuperar substancialmente seu investimento inicial por outra razão que não a deterioração do crédito. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

No caso da Empresa compreendem:

- Caixa e equivalentes de caixa

São representados por caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com data para resgate de até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

- Contas a receber de clientes

As contas a receber são demonstradas ao custo. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente.

c) Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Corresponde aos ativos financeiros mantidos para negociação, ou seja, adquiridos ou originados principalmente com a finalidade de venda ou de recompra no curto prazo. Os saldos são demonstrados ao valor justo e os rendimentos auferidos e as variações cambiais como as variações de valor justo são contabilizados no resultado. Os ativos financeiros derivativos estão incluídos nesta categoria.

d) Disponíveis para venda

Refere-se aos ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não foram classificados em outras categorias no reconhecimento inicial. Os saldos são demonstrados ao valor justo e os rendimentos auferidos e as variações cambiais são contabilizados no resultado. As diferenças entre o valor justo e o custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos e as variações cambiais são reconhecidas em outros resultados abrangentes acumulados e apresentadas no patrimônio líquido. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado caso ocorra sua liquidação antecipada.

3.3.2 Passivos financeiros

a) Mensurados ao valor justo por meio do resultado: Consistem em passivos designados ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial ou passivos geralmente negociados antes do vencimento. A cada data de balanço são mensurados ao valor justo, e as variações decorrentes, juros, atualização monetária e variação cambial são reconhecidos no resultado quando incorridos. A Empresa não possui passivos financeiros classificados nesta categoria.

b) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado não são negociados antes do vencimento. São mensurados pelo custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros. Os juros e atualização monetária são reconhecidos no resultado, quando incorridos. A Empresa possui nesta categoria empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, todas as contas a pagar e fornecedores.

3.3.3. Método de juros efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita ou despesa de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e montantes pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

3.3.4 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Os critérios que a Empresa utilizam para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem, mas não se limitam a: a) dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador; b) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros e do principal; c) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; d) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.



22/03/2021



O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas ao resultado. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

3.3.5. Baixa de ativos e passivos financeiros

A Empresa baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transfere o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se não houver transferência nem retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas existir o controle do ativo transferido, a Empresa reconhece a participação retida e o respectivo passivo nos setores que terá que pagar. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro transferido, a Empresa continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela contrapartida recebida.

3.4 Imobilizado

Máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, equipamentos de informática, veículos, benfeitorias, instalações compreendem o ativo imobilizado da Empresa. Os bens do imobilizado são registrados ao custo, deduzidos de depreciação e amortização acumuladas e perda por redução do valor recuperável (se aplicável).

A depreciação e a amortização dos ativos iniciam-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada pelo Órgão de fiscalização de tributos federais de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. As taxas anuais de depreciação e de amortização estão mencionadas na nota explicativa nº 7.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos, caso não incrementem mais de um ano na vida útil do bem.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Redução a valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3.6 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.7 Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade, respectivamente. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo seu valor de custo ou realização e por valor conhecido e calculável, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias.

3.8 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

3.9 Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

3.9.1 Venda de Mercadorias

A receita de venda de mercadorias é reconhecida no resultado quando: (a) todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador; (b) o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; (c) é provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Empresa; e (d) os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

3.9.2 Receita financeira

A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Empresa e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

22/03/2021



3.10 Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Empresa, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

As principais estimativas utilizadas se referem à contabilização de depreciação e amortização.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Refere-se ao saldo em caixa, em bancos e em numerários em trânsito e está apresentado da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa (a)	10.081,19	15.449,84
Bancos (a)	193.290,42	0,00
Aplicações financeiras (b)	6.581,99	66.299,30
TOTAL	209.953,60	81.749,14

(a) Incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários com disponibilização imediata, sem ocorrência de ônus ou penalidades no resgate.

(b) As aplicações financeiras são de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa, através de aplicações e resgates automáticos do saldo disponível em conta corrente, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações são realizadas com instituições financeiras nas quais a Administração entende que sejam de primeira linha, que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Referem-se a valores a receber decorrentes de vendas a prazo para clientes.

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber:

	31/12/2020	31/12/2019
Clientes diversos	111.350,16	215.874,15
TOTAL	111.350,16	215.874,15

Em 2020 e 2019, a empresa não contabilizou perdas no recebimento de créditos considerados incobráveis.

6. ADIANTAMENTOS

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos a Fornecedores	20.000,00	0,01
TOTAL	20.000,00	0,01

7. ESTOQUES DE MERCADORIAS

	31/12/2020	31/12/2019
Mercadorias para Revenda	254.334,79	513.449,85
TOTAL	254.334,79	513.449,85

8. IMOBILIZADO

Bem	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Aquisições	Alienações
Móveis e utensílios	5.100,00	-1.020,00	4.080,00	0,00	0,00
Imobilizado total	5.100,00	-1.020,00	4.080,00	0,00	0,00

22/03/2021



Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado ("impairment")

De acordo com o CPC 01, "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

Todos os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação foram revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização.



9. INVESTIMENTOS

	31/12/2020	31/12/2019
Mútuos a Receber	134.917,44	57.417,44
Participações em Consórcios	25.770,10	8.098,11
TOTAL	160.687,54	65.515,55

10. FORNECEDORES

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores de Mercadorias/Serviços		
Fornecedores	27.129,29	26.025,41
TOTAL	27.129,29	26.025,41

Os principais fornecedores da Empresa são Ultramega Distribuidora Hospitalar LTDA, Descarpack Descartáveis do Brasil LTDA e Maues Lobato Com. E Rep. LTDA.

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições retidos:		
Irrf S/ Serviços Pessoa Jurídica	26,25	52,50
Cs/Pis/Cofins Retido Na Fonte	81,38	162,76
TOTAL	107,63	215,26

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições sobre receitas:		
Simplex Nacional a Recolher	6.344,30	9.087,38
TOTAL	6.344,30	9.087,38

	31/12/2020	31/12/2019
Total de Obrigações Tributárias	6.451,93	9.302,64

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações sociais:		
INSS a recolher	114,95	109,78
Pró-labore a pagar	0,00	1.776,44
TOTAL	114,95	1.886,22

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000 representado por 100.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Valor	% Capital Social
Ulisses e Cordeiro de Santana	100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000,00	100%

b) Distribuição de lucros

O lucro apurado mensalmente, mediante reunião específica, pertence ao sócio, que poderá, podendo, esse, todavia, optar pelo aumento do capital social, utilizando lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional bruta de vendas	2.651.227,37	1.635.915,76
Simplex Nacional	(143.885,68)	(74.082,82)
Cancelamentos e Devoluções	(273.238,60)	(121.246,46)
Total das deduções da receita bruta	(417.124,28)	(195.329,28)
Total da receita líquida de vendas	2.234.103,09	1.440.586,48

22/03/2021



Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219446725 de 22/03/2021 Protocolo 219446725 de 20/03/2021 NIRE 26103656938

Nome da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176711278199047



15. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS

A Empresa optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC 26 (R1), apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	31/12/2020	31/12/2019
CMV		
Custo das mercadorias vendidas	(896.785,07)	(604.006,70)
Despesas com pessoal:		
Bolsa Estágio	0,00	(9.200,00)
Pró-labore	(12.534,00)	(8.982,00)
TOTAL	(12.534,00)	(18.182,00)
Despesas tributárias		
Icms Dae Cod 58-2	(26.417,93)	(20.135,27)
Imposto - Jucepe	(186,00)	(713,00)
Iof	(27,29)	(127,41)
Ipva	(936,61)	(3.538,14)
TOTAL	(27.667,58)	(24.580,85)
Despesas gerais		
Água E Esgoto	(1.663,49)	(303,20)
Aluguéis De Imóveis	(4.550,00)	(4.200,00)
Energia Elétrica	(3.627,09)	(1.766,32)
Honorarios Contabeis	(24.382,97)	(19.250,22)
Multas Dedutíveis	0,00	(69,43)
Tarifa Bancaria	0,00	(4,17)
Taxas	(15.144,47)	(1.743,14)
Telefonia - Fixa	(667,32)	(606,01)
Crf	(2.051,69)	0,00
Impostos Estaduais	(1.430,19)	0,00
TOTAL	(366.405,99)	(130.544,75)
Receitas diversas		
Bonificações	8.927,56	5.162,38
TOTAL	8.927,56	5.162,38

16. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras:		
Descontos obtidos	413,19	1.435,81
Rendimento de aplicações financeiras	79,41	437,73
TOTAL	492,60	1.873,54
Despesas financeiras:		
Despesas bancárias	(2.357,76)	-2.205,10
Juros passivos	(417,34)	(197,18)
TOTAL	(2.775,10)	(2.402,28)
Total do resultado financeiro	(2.282,50)	(528,74)

22/03/2021



Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219446725 de 22/03/2021 Protocolo 219446725 de 20/03/2021 NIRE 26103656938

Nome da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176711278199047



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06854946409-ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

(a) Os juros passivos pagos pela Empresa correspondem de maneira preponderante a juros decorrente de antecipação de contas a receber oriundas de cartões de crédito para geração de fluxo de caixa.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

A Empresa opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores e empréstimos. A Empresa não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Considerando a natureza desses instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

b) Caixa e bancos, títulos e valores mobiliários, contas a receber e contas a pagar

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros, constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores justos.

c) Risco de crédito

Decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores de clientes. Este risco é minimizado por um controle da base de clientes e gerenciamento do ativo da inadimplência.

d) Riscos financeiros

As atividades da Empresa estão expostas a alguns riscos financeiros, tais como risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela Administração da Empresa segundo as políticas aprovadas pela Diretoria.

18. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas. As informações foram extraídas do SPED contábil de 2021 do Livro Diário nº 5, registrado no sistema público de escrituração digital, sob o hash nº 2E.05.E5.11.3A.24.33.F1.F1.AA.9D.DF.2F.73.18.A2.4D.26.71.E6 em 17/03/2021; A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Calumbi, 31 de Dezembro de 2020.

ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP
Ulisses Elton Cordeiro de Santana
RG: 7.126.817 – SDS/PE
CPF: 068.549.464-09
Sócio-Administrador

Filipe Reinaldo Santos
CONTADOR
CRC-PE: 026.343/O-9
RG 2007100841-6 -SSP/CE
CPF: 048.481.723-06



ACENE CONTABILIDADE DO NORDESTE S/S
CRC-PE: 000.785/O-3
CNPJ: 12.957.646/0001-40

22/03/2021



Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219446725 de 22/03/2021 Protocolo 219446725 de 20/03/2021 NIRE 26103656938

Nome da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176711278199047

EMPRESA: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP**
ENDEREÇO: **Rua Expedito Simões, 98, Centro, Calumbi - PE, CEP:56.930-000.**

CNPJ: 26.754.510/0001-48

NIRE: 26.103.656.938

DATA REGISTRO: 22/12/2016

Folha 07

ÍNDICES
31 DE DEZEMBRO DE 2020
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de liquidez Geral

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{760.406,09}{33.696,17} = 22,57$$

Índice de liquidez Corrente

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{595.638,55}{33.696,17} = 17,68$$

Índice de liquidez Seca

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{AC} - \text{E}}{\text{PC}} = \frac{341.303,76}{33.696,17} = 10,13$$

Índice de liquidez Imediata

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{AT. DISP.}}{\text{PC}} = \frac{209.953,60}{33.696,17} = 6,23$$

Índice de Endividamento

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{33.696,17}{760.406,09} = 0,04$$

Índice de Liquidez Recursos Próprios

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{AC} - \text{PC}}{\text{PL}} = \frac{561.942,38}{726.709,92} = 0,77$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{Fórmula} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{760.406,09}{33.696,17} = 22,57$$

Nomenclaturas

AC = Ativo Circulante
AT. DISP. = Ativo Disponível
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante

E = Estoque
ELP = Exigível Longo Prazo
RLP = Realizável Longo Prazo
PL = Patrimônio Líquido

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas; As informações foram extraídas do SPED contábil de 2021 do Livro Diário nº 5, registrado no sistema público de escrituração digital, sob o hash nº 2E.05.E5.11.3A.24.33.F1.F1.AA.9D.DF.2F.73.18.A2.4D.26.71.E6 em 17/03/2021; A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Calumbi, 31 de Dezembro de 2020.

ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Ulisses Elton Cordeiro de Santana

RG: 7.126.817 - SDS/PE

CPF: 068.549.464-09

Sócio-Administrador

Filipe Reinaldo Santos

CONTADOR

CRC-PE: 026.343/O-9

RG 2007100841-6 -SSP/CE

CPF: 048.481.723-06

ACENE CONTABILIDADE DO NORDESTE S/S

CRC-PE: 000.785/O-3

CNPJ: 12.957.646/0001-40

22/03/2021



Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219446725 de 22/03/2021 Protocolo 219446725 de 20/03/2021 NIRE 26103656938

Nome da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176711278199047

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06854946403-ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA



ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Termo de Encerramento

Contém este Balanço 15 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 01 ao N° 15, do período 01/01/2020 a 31/12/2020 com data de encerramento do exercício social em 31/12/2020, e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP
Endereço: Rua Expedito Simões, N° 98
Município: Calumbi
Bairro: Centro
UF: PE
CEP: 56.930-000
Registro na Junta: 26103656938
Data de Registro: 22/12/2016
CNPJ: 26.754.510/0001-48

Calumbi, 31 Dezembro de 2020.

Titular da empresa :

ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

RG: 7.126.817 – SDS/PE
CPF: 068.549.464-09
Sócio-Administrador

Contador responsável:

FILIFE REINALDO SANTOS

RG 2007100841-6 -SSP/CE
CRC-PE: 026343/O-9
CPF: 048.481.723-06

22/03/2021



Certifico o Registro em 22/03/2021

Arquivamento 20219446725 de 22/03/2021 Protocolo 219446725 de 20/03/2021 NIRE 26103656938

Nome da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 176711278199047



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP
PROTOCOLO	219446725 - 20/03/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26103656938
CNPJ 26.754.510/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021
SOB N: 20219446725

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06854946409 - ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

22/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA
CNPJ: 26.754.510/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:38 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **EE32.E355.DDB5.4C76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2021.000003068575-91

Data de Emissão: 15/05/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

Endereço: RUA EXPEDITO SIMOES N. 98, CENTRO, CALUMBI - PE, CEP: 56930000

CNPJ: 26.754.510/0001-48

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/08/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N. ° 000118/21

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido, ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai indentificado(a) a seguir.

Inscrição Mercantil..... 1.2.03.000175
Atividade..... COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
Razão Social..... ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA-EPP ✓
CPF/CNPJ..... 26.754.510/0001-48 ✓
Localização Comercia..... RUA EXPEDITO SIMÕES Nº.. 98

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, JENEALIS ALINE CORDEIRO DE SIQUEIRA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a seguinte Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais DADA E PASSADA nesta cidade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI do Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, 08 de Junho de 2021

Em testemunho da verdade, assino


DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

OBS. ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS <

Jenealys Aline Cordeiro de Siqueira
Secretária de Administração e Finanças
Portaria: 02/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.754.510/0001-48 ✓
Razão Social: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP ✓
Endereço: RUA EXPEDITO SIMÕES 98 / CENTRO / CALUMBI / PE / 56930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042503002418411711

Informação obtida em 01/07/2021 16:22:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.754.510/0001-48

Certidão nº: 18551307/2021

Expedição: 11/06/2021, às 16:27:44

Validade: 07/12/2021, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.754.510/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO – Não possuir no quadro societário servidor do ORC

**REFERENTE: PREGÃO ELETÔNICO Nº 00012/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO – PB**

ULISSES E. CORDEIRO DE SANTANA
CNPJ: 26.754/510/0001-48

1.0- DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público de ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado desta Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Calumbi, 05 de Julho de 2021.

HORUS FAR. DIST. DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 26.754.510/0001-48
ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA-EPP
CPF: 068.549.464-09
Diretor

26.754.510/0001-48
ULISSES E. CORDEIRO
DE SANTANA - EPP
Rua Expedito Simões Nº 98
CEP 56.930-000 Centro
Calumbi - PE

Ulisses E. Cordeiro de Santana
ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA-EPP
CPF: 068.549.464-09
RG: 7126817 SDS/PE
RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE
DIRETOR

HORUS FARM. DIST. DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 26.754/510/0001-48
PROPONENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Flores

Fórum Desembargador Adauto Maia - Rua Pedro Santos Estima nº 87 - Centro
Flores/PE - CEP: 56850000 - Telefone: (087) 3857-1920 - 3857-1921 - Email: vunica.flores@tjpe.jus.br

CERTIDÃO

Classe: Certidão

Expediente nº 2021.0223.000506

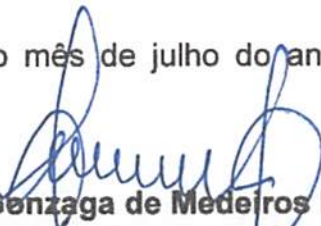
Luiz Gonzaga de Medeiros Neto, Chefe de Secretaria da Vara Única da Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o arquivo da Vara Única desta Comarca, a meu cargo, **NÃO CONSTA** distribuição e/ou tramitação de Ações Penais, bem como de Ações Cíveis de Execução, Cobrança, Trabalhista, Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial em desfavor de **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ n.º 26.754.510/0001-48, com endereço à Rua Expedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi-PE – CEP 56930-000. **CERTIFICO** ainda, que inexiste nesta Comarca outro Cartório com competência para Distribuição dos feitos acima mencionados.

DECLARO, para os devidos fins, que eu, Luiz Gonzaga de Medeiros Neto, subscrevo este expediente por ordem da MM. Juíza desta Comarca. Provimento nº 002/2010 – CGJ-TJPE.

Dou fé.

Flores (PE), Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (03/07/2021).


Luiz Gonzaga de Medeiros Neto
Chefe de Secretaria
Mat. 156769-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **26.754.510/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:06 do dia 05/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B0Z1050721141606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/06/2021 14h18min

Data de Validade: 23/07/2021

Nº da Certidão: 808822/2021

Nº da Autenticidade: VT.D0.TE.Y1.8W

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP**

CNPJ: 26.754.510/0001-48

Endereço Residencial: RUA EXPEDITO SIMOES, 98

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 000269/20

Compl: RUA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 23/06/2021 11h59min

Data de Validade: 23/07/2021

Nº da Certidão: 808666/2021

Nº da Autenticidade: TO.WY.G6.QJ.30

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP**

CNPJ: 26.754.510/0001-48

Inscrição Estadual: 000269/20

Endereço Residencial: RUA EXPEDITO SIMOES, 98

Compl: RUA

Bairro: CENTRO

Cidade: Calumbi/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI (100-441100) FROM SAC, NEW YORK (100-100000) DATE: 10/10/68

RE: JAMES EARL RAY

ALLEGED ASSASSINATION OF MARTIN LUTHER KING, JR.

RE: NEW YORK TELETYPE TO BUREAU, 10/10/68

RE: BUREAU TELETYPE TO NEW YORK, 10/10/68

RE: NEW YORK TELETYPE TO BUREAU, 10/10/68

RE: BUREAU TELETYPE TO NEW YORK, 10/10/68

TO: DIRECTOR, FBI (100-441100)	FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)
SUBJECT: JAMES EARL RAY	ALLEGED ASSASSINATION OF MARTIN LUTHER KING, JR.
RE: NEW YORK TELETYPE TO BUREAU, 10/10/68	RE: BUREAU TELETYPE TO NEW YORK, 10/10/68

On 10/10/68, the New York Office advised that James Earl Ray, known to the New York Office as a subject in the above captioned matter, had been identified by a confidential source as the individual who had been seen in the vicinity of the assassination of Martin Luther King, Jr. on 4/4/68.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of James Earl Ray in the New York area and is advised that Ray has been seen in the New York area on several occasions since the assassination of Martin Luther King, Jr.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of James Earl Ray in the New York area and is advised that Ray has been seen in the New York area on several occasions since the assassination of Martin Luther King, Jr.

The New York Office is currently conducting an investigation of the activities of James Earl Ray in the New York area and is advised that Ray has been seen in the New York area on several occasions since the assassination of Martin Luther King, Jr.



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0700.B088.C9CA.3E19

Certidão gerada em 28/06/2021 08:40:03

PROTOCOLO SIARCO 21/882868-3

Nome Empresarial ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

NIRE 26.1.0365693-8

CNPJ 26.754.510/0001-48

Endereço RUA EXPEDITO SIMOES

Complemento

Bairro CENTRO

Município CALUMBI

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 100.000,00

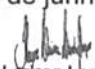
Número 98

CEP 56.930-000

UF PE

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE, A EMPRESA INDIVIDUAL ACIMA ESPECIFICADA, ESTÁ ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, ENCONTRA-SE ATIVA E REGULAR E ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS/ARQUIVADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA MESMA:

Recife, 28 de junho de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0700.B088.C9CA.3E19
Certidão gerada em 28/06/2021 08:40:03

PROTOCOLO SIARCO 21/882868-3

Nome Empresarial ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP

NIRE 26.1.0365693-8

CNPJ 26.754.510/0001-48

Endereço RUA EXPEDITO SIMOES

Complemento

Bairro CENTRO

Município CALUMBI

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 100.000,00

Número 98

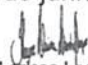
CEP 56.930-000

UF PE

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
080	26103656938	22/12/2016	INSCRIÇÃO
316	20167979698	22/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20179438816	06/04/2017	BALANCO PUBLICADO
223	20189435461	27/03/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199625832	19/03/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20208648860	08/10/2020	BALANCO PUBLICADO
223	20219446725	22/03/2021	BALANCO PUBLICADO

Recife, 28 de junho de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 06FE.0088.C9CA.3E19
Certidão gerada em 25/06/2021 as 11:32:21
PROTOCOLO SIARCO 21/882864-0

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.1.0365693-8	26.754.510/0001-48	22/12/2016	22/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA EXPEDITO SIMOES, 98, CENTRO, CALUMBI, PE, 56.930-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R\$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Último Arquivamento
Data: 22/03/2021
Ato: BALANCO PUBLICADO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Número: 20219446725

Situação:
REGISTRO ATIVO
Status
SEM STATUS

Nome do Empresário
ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA
Identidade: 7126817 SDS PE
Estado Civil: Casado

CPF: 068.549.464-09
Regime de Bens: Comunhão Parcial

Observações:

Recife, 28 de junho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALUMBI – PE

CNPJ Nº 11.502.090/0001-35

RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, CENTRO, 56.930-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, estabelecida na Rua Expedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi – PE, atende fielmente o contrato vigente em anexo nesse atestado, fornecendo **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, INJETÁVEIS, BÁSICOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR** ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALUMBI – PE**, entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.090/0001-35, com sede localizada na Rua João Agostinho de Lima, S/N, Centro, Calumbi-PE, não constando nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Calumbi, 23 de março de 2021

Laryssa Candida Fiana

Dra. Laryssa Candida Fiana
Farmacêutica
CRF/PE 9188

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120682503218227921183>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120682503218227921183-1
Data: 25/03/2021 09:05:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88624-IHRD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:09:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto:nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 09:46:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120682503218227921183-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cc91865349b6883faf16c4ca7f84690e68578f242c91a491cf3fc923ff42a5f407d50c67063c0736612686f397a294fa4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Comissão de Licitação
Fls. _____

**Prefeitura Municipal de
CALUMBI**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**Comissão Permanente de Licitação
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

Pregão Eletrônico nº 001/2021

Processo nº 002/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e 2021, nas dependências do Departamento de Administração de Materiais e Licitações, o **MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de CALUMBI, Estado de Pernambuco, no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º - centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.502.090/0001-35, neste ato devidamente representado por sua Secretária de Saúde, a Sra. **ALICE MARIA DA SILVA**, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**¹, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 001-A, de 04 de janeiro de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**, CNPJ Nº 26.754.510/0001-48, inscrição estadual nº 26.1.0365693-8, estabelecida à Rua Expedito Simões, nº 98, na cidade de Calumbi, Estado de Pernambuco, devidamente representada na forma do contrato social ou pelo Srº **Ulisses Elton Cordeiro de Santana**, portador do RG nº 7126817 - SDS/PE e CPF nº 068.549.464-09, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1ª-OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme quantidades, especificações e preços contidos na planilha abaixo especificada:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	Acebrofilina, xarope 25mg/ML	FR	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
5	Aciclovir sódico 200mg	COMP	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE
CEP: 56.930-000 - Telefone: (07) 3845-1139
CNPJ: 10.279.107/0001-74
Email: cpicalumbipe@gmail.com
Processo Licitação nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021



Prefeitura Municipal de
CALUMBI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão de Licitação

Fls. _____

Comissão Permanente de Licitação

11	Ácidos graxos essenciais (A.G.E) associado a vit "A" e "E" loção oleosa 200mL	FR	50	R\$ 4,33	R\$ 216,50
13	AcidoValpróico (valproato de sódio) 250 mg	CAPS	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
14	AcidoValpróico (valproato de sódio) 500 mg	COMP	1200	R\$ 0,66	R\$ 792,00
16	Adrenalina solução injetável 1mg/mL ampola 1mL	AMP	30	R\$ 2,33	R\$ 69,90
19	Albendazol 40 mg / ml suspensão oral 10mL	FR	400	R\$ 1,02	R\$ 408,00
23	Alprazolam 1mg	COMP	1800	R\$ 0,12	R\$ 216,00
25	Ambroxol, cloridrato de xarope 30mg/mL 120mL	FR	480	R\$ 1,70	R\$ 816,00
27	Amiodarona, cloridrato de, 200 mg	COMP	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
43	Biperideno, cloridrato de, 2 mg	COMP	7500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
44	Bromazepam 3mg	COMP	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
45	Bromazepam 6mg	COMP	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
59	Carbonato de lítio 300 mg	COMP	1400	R\$ 0,38	R\$ 532,00
61	Carvedilol 25 mg	COMP	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
63	Carvedilol 6,25 mg	COMP	300	R\$ 0,14	R\$ 42,00
80	Clonazepam 0,5 mg	COMP	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
82	Clonazepam solução oral 2,5mg/ml 20mL	FR	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
84	Cloreto de potássio solução injetável 19,1% amp 10 ml	AMP	30	R\$ 0,68	R\$ 20,40
95	Dexametasona solução injetável 4 mg/ml 2,5ml	AMP	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
101	Diclofenaco Potássico 50MG	COMP	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
102	Diclofenaco Sódico 50mg	COMP	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
103	Diclofenacosódico solução injetável 75 mg ampola 3mL	AMP	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
104	Digoxina 0,05mg/mL elixir	FR	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
106	Dimeticona suspensão oral 75mg/mL frasco 10mL	FR	50	R\$ 0,93	R\$ 46,50
107	Dinitrato de Isossorbida 20 mg (hipolabor)	COMP	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
110	Dipirona sodica solução injetável 500mg/mL 2mL	AMP	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
111	Dipirona sódica solução oral 500mg/mL 15mL	FR	1000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
115	Enoxaparina sódica 40mg, solução injetável	INJ	100	R\$ 19,52	R\$ 1.952,00

Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE
CEP: 56.930-000 - Telefone: (87) 3845-1139
CNPJ: 10.279.107/0001-74
Email: cplcalumbipe@gmail.com
Processo Licitatório n.º 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2021



Prefeitura Municipal de
CALUMBI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Comissão Permanente de Licitação
CALUMBI-PE, 25 de fevereiro de 2021.

Município de Calumbi
Erivaldo José da Silva
Prefeito

Alice Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

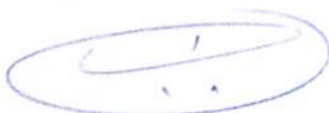
Ulisses e Cordeiro de Santana
ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA
Empresa Licitante



Comissão de Licitação

Fls. _____

Páteo Ver. Sívio Cordeiro de Siqueira, 5/N - Calumbi-PE
CEP: 56.930-000 - Telefone: (071) 3045-1139
CNPJ: 10.279.107/0001-74
Email: cplic@calumbi.pe.gov.br
Processo Licitatório nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021



RECEBEMOS DE ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/03/2021
VALOR TOTAL: R\$ 649,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALUMBI RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO CENTRO CALUMBI-PE

Sér/Nº. 001/000.002.021

PED. 2138

DATA DE EMISSÃO 23/03/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-------------------------------	---------------------	---



ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP
RUA EXPEDITO SIMOES, 098, GALPAO
CENTRO - 56930-000
CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.002.021

Série 001

Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 0326 7545 1000 0148 5500 1000 0020 2114 8684 5063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUB. TRIB. NO EST. SUBSTITUÍD	INSCRIÇÃO ESTADUAL 070059543	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210021714846 - 23/03/2021 09:10:26	CNPJ 26.754.510/0001-48
---	---------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI (4)		11.502.090/0001-35	23/03/2021
ENDEREÇO RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO		CEP 56930-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/03/2021
MUNICÍPIO CALUMBI	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:10:23
UF PE	FONE / FAX (87)3845-1139		

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 22/04/2021
valor R\$ 649,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUZIDOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 3	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
730	HIDROCORTISONA 500MG CX 50 F AMP S D (TEUTO) Lote: 25961283 Fab: 29/01/2020 Val: 28/01/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896112125969	30043933 060 5405	AMP	50	4,3300	0,00%	216,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
730	HIDROCORTISONA 500MG CX 50 F AMP S D (TEUTO) Lote: 25961297 Fab: 20/02/2020 Val: 19/02/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896112125969	30043933 060 5405	AMP	50	4,3300	0,00%	216,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100	DIPIRONA 1G G IM/IV CX. C/120 AMP 2ML (TEUTO) Lote: 26584152 Fab: 23/04/2020 Val: 23/04/2022 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896112126584	30049069 060 5405	AMP	360	0,6000	0,00%	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PE NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DO P. E. N 002/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI-PE. CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG: 0246-1 CC: 38543-3. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 649 ICMS: 116,82 E-mail para envio de pedidos e cotacoes: televendas@horus@hotmail.com RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.: 1 OPERAD.: 2 AG. COB. CARTEIRA Rota: GERAL PED.VENDA: 2138	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/03/2021
 VALOR TOTAL: R\$ 28,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALUMBI RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO CENTRO CALUMBI-PE

Sér/Nº. 001/000.002.023

PED. 2140

DATA DE EMISSÃO
23/03/2021

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP
 RUA EXPEDITO SIMOES, 098, GALPAO
 CENTRO - 56930-000
 CALUMBI - PE Fone/Fax: (87)3845-1139

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº. 000.002.023

Série 001

Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 0326 7545 1000 0148 5500 1000 0020 2319 0311 2148

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210021719782 - 23/03/2021 09:24:40

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070059543

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

26.754.510/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALUMBI (4)

CNPJ / CPF

11.502.090/0001-35

DATA DA EMISSÃO

23/03/2021

ENDEREÇO

RUA JOAO AGOSTINHO DE LIMA, S/N, PREDIO

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

56930-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

23/03/2021

MUNICÍPIO

CALUMBI

UF

PE

FONE / FAX

(87)3845-1139

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:24:36

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
 Venc. 22/04/2021
 valor R\$ 28,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUZIDOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	28,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,18	28,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

2

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
386	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16 PCT C/10 (MARK) Lote: 14265 Fab: 01/09/2019 Val: 30/09/2023 PMC: 0,00 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898430460678	90183929	241	5102	UN	10	1,0500	0,00%	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
940	CATETER NASAL PARA OXIGENIO T OCULOS (MEDSO) Lote: 55276 Fab: 01/06/2020 Val: 30/06/2024 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898487861909	90183929	041	5102	UN	20	0,9200	0,00%	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 PE

NOTA FISCAL REFERENTE A COMPRA DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR DO P. E. N 002/2021 PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI-PE. CONTA BANCARIA HORUS: BANCO DO BRASIL AG:
 0246-1 CC: 38543-3.

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 28,9 ICMS: 5,2

E-mail para envio de pedidos e cotacoes: televendashorus@hotmail.com

RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0

REPRES.:1 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: GERAL

PED.VENDA: 2140

RESERVAÇÃO AO FISCO



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Sector Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00070527-49

Razão Social: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP

Nome de Fantasia: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 26.754.510/0001-48 Nº Cadastro: 5.24.192.349541

Endereço: RUA EXPEDITO SIMÕES

Nº: 98 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: CALUMBI

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.

Responsável Técnico: ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA

Conselho: CRF Número: 4290

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 8/9/2020

Data Validade: 8/9/2021

Elisson Lopes de Carvalho
Coordenador de Unidade Técnica
da ANVISA-XI GERES
Matr.: 257.525-8

Miranda José Mourão Cândido Tenório
Coordenadora de Vigilância
em Saúde XI GERES
Matr.: 257.525-8

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

<http://www.visa.pe.gov.br/ApendiceDocumentos/imprimelicenca.asp?varProtocolo=0> 14/09/2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120681709204783103323-1
Data: 17/09/2020 08:54:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL84950-KBMY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Miranda José Mourão Cândido Tenório
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 08:34:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120681709204783103323-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e0831d7e7d3037974e896ce33a6dfa012b80513dc350cea6ec01cbebd6
dee4577d50c67063c0736612686f397a294fa4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emissor: UNICOM

Nº Processo: 00070528-49

Razão Social: ULISSE E CORDEIRO DE SANTANA - EPP

Nome de Fantasia: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 26.754.510/0001-48 Nº Cadastro: 2.13.123.349541

Endereço: RUA EXPEDITO SIMÕES

Nº: 98 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: CALUMBI

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: ULISSE ELTON CORDEIRO DE SANTANA

Conselho: CRF Número: 4290

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 8/9/2020

Data Validade: 8/9/2021

Edmilson Lopes de Carvalho
Coord. de XI Unidade Técnica
da APEVISA - XI GERES
Insc. 232753-2

Marilise Miranda Cavalcanti
Coordenadora de Vigilância
em Saúde XI GERES
257.525-6

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

<http://www.visa.pe.gov.br/ApendiceDocumentos/imprimelicenca.asp?varProtocolo=0> 14/09/2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120681709200910503366-1
Data: 17/09/2020 08:54:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL84949-T0XA;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 08:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

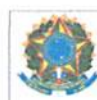
¹**Código de Autenticação Digital:** 120681709200910503366-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e8c8f1630f64345b33de482e23bea60d3a3a1c1d58fa151300f96b2a4cfd
 95d7e7d50c67063c0736612686f397a294fa4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





RESOLUÇÃO - RE Nº 1.617, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

ANEXO

EMPRESA: VIA LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURÉLIA, 1032
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05046001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.341.981/0001-91
PROCESSO: 25351.299957/2017-00 AUTORIZAÇÃO: 2.09383.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KITT-MED LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IGNAÇÃO BELINOVSKI, N. 900 BLOCO B
BAIRRO: CERCADINHO CEP: 83608010 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 04.439.274/0001-32
PROCESSO: 25351.305083/2017-25 AUTORIZAÇÃO: 2.09387.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELLO CHARME IND E COM LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO COELHO, Nº 1354 - LOJA A
BAIRRO: JUAZEIRO CEP: 68790000 - SANTA ISABEL DO PARÁ/PA

CNPJ: 27.317.408/0001-48
PROCESSO: 25351.304503/2017-26 AUTORIZAÇÃO: 2.09385.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGOSTINHO CIRILLO HIGIENE EPP
ENDEREÇO: Rua Sabotino Nastari, 48
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03081040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.653.841/0001-11
PROCESSO: 25351.228557/2017-28 AUTORIZAÇÃO: 2.09386.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: b. elzark cosmetics etrel - me
ENDEREÇO: rua antonio fernandes moreno 181
BAIRRO: distrito industrial I CEP: 15823000 - ELISIAÍO/SP
CNPJ: 18.111.980/0001-65
PROCESSO: 25351.178989/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 2.09355.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: HMECIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29

PROCESSO: 25351.298059/2017-73 AUTORIZAÇÃO: 2.09384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VARIOL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
ENDEREÇO: RUA DAS CAPITALS, 88, GALPÃO 02
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 06516305 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 21.045.152/0001-80
PROCESSO: 25351.289268/2017-92 AUTORIZAÇÃO: 2.09382.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR EGON ARMANDO KRUEGER, Nº 198
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.997.927/0001-61
PROCESSO: 25351.304490/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1.16617.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROTA 12 EXPRESS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: rua juréia, 37 41
BAIRRO: chácara inglesa CEP: 04140110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.575.521/0001-44
PROCESSO: 25351.155637/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.16613.2
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JOIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DO SUCRE, Nº 614
BAIRRO: PORTINHO PACHE CEP: 79051590 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.117.514/0001-33
PROCESSO: 25351.288093/2017-62 AUTORIZAÇÃO: 1.16610.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMECIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-67 AUTORIZAÇÃO: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURÉLIA, 1032
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05046001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.341.981/0001-91
PROCESSO: 25351.261637/2017-68 AUTORIZAÇÃO: 1.16614.6
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CNPH - LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ULISSES GUMARÃES Nº 244
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09372050 - MATUÁ/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.315845/2017-72 AUTORIZAÇÃO: 1.16620.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ulisses e cordeiro de santana - epp
ENDEREÇO: Rua expedio simões, número 98, centro
BAIRRO: centro CEP: 56930000 - CALUMBUI/PE
CNPJ: 26.754.510/0001-48

PROCESSO: 25351.288984/2017-84 AUTORIZAÇÃO: 1.16609.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INFUSAO HOSPITALAR EIRELE - ME
ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES, S/N, KM 523, GALPÃO A
BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44079002 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 15.652.912/0001-15
PROCESSO: 25351.280342/2017-00 AUTORIZAÇÃO: 1.16617.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100 - PARTE C57
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 23.209.756/0002-21
PROCESSO: 25351.082297/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16617.9
ATIVIDADE/CLASSE

W151241MYMM (8.15157.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: diamed comercio de material hospitalar ltda - epp
ENDEREÇO: av humilhões de barros santos nº172 b andar 1º
BAIRRO: juizias CEP: 57035690 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 19.028.483/0001-60
PROCESSO: 25351.209179/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.16617.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOTUS COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, Nº 28354 - SALA 15
BAIRRO: MUMBUCÁ CEP: 24913700 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 27.250.931/0001-02
PROCESSO: 25351.283981/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1.16616.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 7090
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MS
CNPJ: 01.125.797/0005-40
PROCESSO: 25351.297941/2017-12 AUTORIZAÇÃO: 1.16616.5
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUMBINY COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA GUARICANGA 507
BAIRRO: LAPA CEP: 05075030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.333.809/0001-29
PROCESSO: 25351.277658/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 1.16617.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTSCARE LTDA
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca 8300, BLOCO C4 COND PERINI BUSINESS PARK
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219900 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 05.106.945/0002-97
PROCESSO: 25351.300724/2017-15 AUTORIZAÇÃO: 1.16620.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: O F DE MELO ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113, ANEXO 02
BAIRRO: MORRO DA GLORIA CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 04.015.438/0001-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: **ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **7126817 SDS PE**

CPF: **068.549.464-09** DATA NASCIMENTO: **03/06/1986**

FILIAÇÃO: **EDVALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA MARLENE MARIA DE SANTA NA CORDEIRO**

PERMISSÃO: [grid] ACC: [grid] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03389058810** VALIDADE: **03/12/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **24/09/2004**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ulisses Elton Cordeiro de Santana*

LOCAL: **SERRA TALHADA, PE** DATA EMISSÃO: **04/12/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Roberto Fontelles*
 Roberto Carlos Moreira Fontelles
 Diretor Presidente

01907155003
 PE096277866

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1933293524

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1933293524

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 08:34:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120681709207844499343-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61ebd6c381c2da01ba22bc98abacd33cf9a53a915946a730f385e4af9a1e806fa227d50c67063c0736612686f397a294fa4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

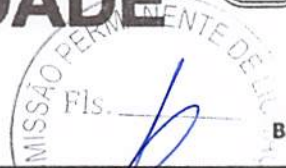




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2021



B8417

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (27:30)
16021	PERNAMBUCO	31/03/2022	SEGUNDA: 07h as 12:30 TERÇA: 07h as 12:30 QUARTA: 07h as 12:30 QUINTA: 07h as 12:30 SEXTA: 07h as 12:30 SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ 26.754.510/0001-48 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS - PROPRIEDADE DO FARMACÊUTICO ENDEREÇO EXPEDITO SIMOES 98 - CENTRO - CALUMBI - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dr. ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA (27:30)		Inscrição: 04290	
Dom: Seg: 07h as 12:30 Ter: 07h as 12:30 Qua: 07h as 12:30 Qui: 07h as 12:30 Sex: 07h as 12:30 Sab:			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aexalgina Rocha
Diretor do CRF/PE

Aexalgina de Aguiar Teófilo Rocha
Vice - Presidente
CRF-PE nº 01713

Data Emissão: 03/03/2021
Nº do Protocolo: 00288821
Nº da CR.: B8417

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.



TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

_____ Local

_____ Data da comunicação

_____ Assinatura do Farmacêutico

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;